



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, n° 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939
e-mail: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 510/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Processo Seletivo e constitui Comissão, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n° 2.239, de 28 de Agosto de 2001 e alterações posteriores,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 6018/1/2017,

R E S O L V E:

Art. 1°. AUTORIZAR, a abertura de **PROCESSO SELETIVO N° 01/2017**, para preenchimento de vagas para o emprego temporário e emergencial de **Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia (Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos - EJA)**, nos termos da Lei Municipal n° 4.259, de 01 de fevereiro de 2017 e Decreto n° 019/17 de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2°. DESIGNAR, os servidores: **Adriana Nunes Vieira**, Diretora da Divisão de Ensino Fundamental, **Cleonice Aparecida Souto**, Supervisor Municipal de Ensino, **Elaine Cristina Oikawa de Carvalho**, Supervisor Municipal de Ensino, **Sidnei Severino**, Diretor de Programas Complementares à Educação, e **Silvana Domingues da Costa** - Coordenador Pedagógico para compor a Comissão para acompanhamento e monitoramento do **Processo Seletivo n° 01/2017**, praticando todos os atos pertinentes às suas fases com o acompanhamento, monitoramento, deliberações que se fizerem necessárias, elaboração das provas, correção, aplicação do critério de desempate, julgamento de Recursos e demais atos indispensáveis para a primorosa execução do referido Processo, até sua conclusão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de Junho de 2017.


MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.